



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- REPUBLICAÇÃO RGF 3º QUADRIMESTRE 2024 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.

### RREO

---

- REPUBLICAÇÃO RREO 6º BIMESTRE 2024 - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025PE

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026-25SRP

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025 - CIENTIFICA SERVICOS LTDA





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	5.291.327,21	3.051.071,58	6.592.506,75	814.197,76	5.441.220,42	2.955.731,24	2.514.355,05	2.793.412,68	37.187.356,54	0,00
Pessoal Ativo	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	5.291.327,21	3.051.071,58	6.592.506,75	814.197,76	5.441.220,42	2.955.731,24	2.514.355,05	2.793.412,68	37.187.356,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras	1.771.897,46	2.491.504,84	2.826.672,79	643.458,76	5.291.327,21	3.051.071,58	6.592.506,75	814.197,76	5.441.220,42	2.955.731,24	2.514.355,05	2.793.412,68	37.187.356,54	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	195.437,63	64.601,26	64.496,38	0,00	121.327,65	65.884,83	3.672.485,09	2.353,34	298.845,20	137.189,54	222.629,90	332.833,93	5.178.084,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521.726,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.521.726,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de combate às	132.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.973,87	2.353,34	163.276,54	71.348,40	85.186,00	73.424,00	611.520,55	0,00
Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	62.479,23	64.601,26	64.496,38	0,00	121.327,65	65.884,83	67.784,33	0,00	135.568,66	65.841,14	137.443,90	259.409,93	1.044.837,31	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.576.459,83</b>	<b>2.426.903,58</b>	<b>2.762.176,41</b>	<b>643.458,76</b>	<b>5.169.999,56</b>	<b>2.985.186,75</b>	<b>2.920.021,66</b>	<b>811.844,42</b>	<b>5.142.375,22</b>	<b>2.818.541,70</b>	<b>2.291.725,15</b>	<b>2.460.578,75</b>	<b>32.009.271,79</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>			<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										62.122.006,13			101,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)										0,00			0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias										1.016.640,00			1,66	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										0,00			0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)										61.105.366,13			--	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>										<b>32.009.271,79</b>			<b>52,38</b>	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										32.996.897,71			54,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										31.347.052,82			51,3	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										29.697.207,94			48,6	

PONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/04/2025, às 10:48:33, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 10:48:33.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	10.606.429,26
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	10.606.429,26
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	10.606.429,26
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.651.081,51	5.951.081,51	5.951.081,51	10.606.429,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	7.793.967,81	12.761.479,15	9.476.172,49	3.968.719,62
Disponibilidade de Caixa¹	7.793.967,81	12.761.479,15	9.476.172,49	3.968.719,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.856.107,17	14.830.976,78	11.917.841,47	6.954.233,57
(-) Restos a Pagar Processados	2.579.188,64	93.670,45	92.978,94	1.269.608,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.950,72	1.975.827,18	2.348.690,04	1.715.905,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>-1.142.886,30</b>	<b>-6.810.397,64</b>	<b>-3.525.090,98</b>	<b>6.637.709,64</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	62.122.006,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	62.122.006,13
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,34	10,12	9,45	17,07
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,12	-11,58	-5,60	8,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	64.672.588,19	70.582.619,45	75.536.025,47	74.546.407,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	58.205.329,37	63.524.357,50	67.982.422,92	67.091.766,62
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	18.000,00	0,00	0,00	6.600,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/04/2025, às 10:04:45, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 10:04:45.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	62.122.006,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	53.893.823,49	58.818.849,54	62.946.687,89	62.122.006,13
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	11.856.641,17	12.940.146,90	13.848.271,34	13.666.841,35
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.670.977,05	11.646.132,21	12.463.444,20	12.300.157,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/04/2025, às 09:33:08, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 09:33:08.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
 Prefeita Municipal  
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Tesoureiro  
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
 Contador  
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	62.122.006,13	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.122.006,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.939.520,98	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.945.568,88	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.348.540,43	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024



RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)</b>	6.206.574,97	69.618,68	458.398,90	0,00	1.277.659,86	0,00	4.400.897,53	0,00	0,00	4.400.897,53
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	3.359.354,75	40.009,89	455.548,90	0,00	858.511,62	0,00	2.005.284,34	0,00	0,00	2.005.284,34
Transferências do FUNDEB	641.459,53	0,00	34.848,90	0,00	556.013,96	0,00	50.596,67	0,00	0,00	50.596,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.717.895,22	40.009,89	420.700,00	0,00	302.497,66	0,00	1.954.687,67	0,00	0,00	1.954.687,67
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	1.417.410,98	29.167,79	2.850,00	0,00	357.473,31	0,00	1.027.919,88	0,00	0,00	1.027.919,88
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.366.666,45	15.914,32	2.850,00	0,00	348.328,90	0,00	999.573,23	0,00	0,00	999.573,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	50.744,53	13.253,47	0,00	0,00	9.144,41	0,00	28.346,65	0,00	0,00	28.346,65
<b>Recursos Destinados à Assistência Social</b>	129.485,12	441,00	0,00	0,00	45.224,70	0,00	83.819,42	0,00	0,00	83.819,42
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	1.141.773,21	0,00	0,00	0,00	16.363,61	0,00	1.125.409,60	0,00	0,00	1.125.409,60
Transf de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	205.158,35	0,00	0,00	0,00	3.775,78	0,00	201.382,57	0,00	0,00	201.382,57
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	936.614,86	0,00	0,00	0,00	12.587,83	0,00	924.027,03	0,00	0,00	924.027,03
<b>Demais Vinculações Legais</b>	158.550,91	0,00	0,00	0,00	86,62	0,00	158.464,29	0,00	0,00	158.464,29
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	158.073,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.073,93	0,00	0,00	158.073,93
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	21,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,04	0,00	0,00	21,04
Outras Vinculações Legais	455,94	0,00	0,00	0,00	86,62	0,00	369,32	0,00	0,00	369,32
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Vinculações</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	747.658,60	0,00	741.590,43	0,00	438.246,08	0,00	-432.177,91	6.600,00	0,00	-438.777,91
Recursos Não Vinculados de Impostos	334.152,44	0,00	741.590,43	0,00	100.069,09	0,00	-507.507,08	6.600,00	0,00	-514.107,08
Outros Recursos não Vinculados	413.506,16	0,00	0,00	0,00	338.176,99	0,00	75.329,17	0,00	0,00	75.329,17
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>6.954.233,57</b>	<b>69.618,68</b>	<b>1.199.989,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.715.905,94</b>	<b>0,00</b>	<b>3.968.719,62</b>	<b>6.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.962.119,62</b>

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/04/2025, às 09:24:46, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 09:24:46.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoreroiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	62.122.006,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.122.006,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	61.105.366,13	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.009.271,79	52,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	32.996.897,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	31.347.052,82	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	29.697.207,94	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	6.637.709,64	10,68
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.546.407,36	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.666.841,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.945.568,88	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.348.540,43	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO )
Valor Total	6.600,00	3.962.119,62

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/04/2025, às 10:53:12, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 10:53:12.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.413.208,01	64.413.208,01	11.805.818,44	18,33	62.777.418,17	97,46	1.635.789,84
RECEITAS CORRENTES.	63.397.188,37	63.397.188,37	11.394.230,44	17,97	62.122.006,13	97,99	1.275.182,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.535.291,30	4.535.291,30	686.789,33	15,14	3.348.009,43	73,82	1.187.281,87
Impostos	4.499.964,73	4.499.964,73	685.031,06	15,22	3.323.479,70	73,86	1.176.485,03
Impostos sobre o Patrimônio	127.265,36	127.265,36	3.884,47	3,05	14.213,74	11,17	113.051,62
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.145.642,59	1.145.642,59	444.462,07	38,80	1.718.954,85	150,04	-573.312,26
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.227.056,78	3.227.056,78	236.684,52	7,33	1.590.311,11	49,28	1.636.745,67
Taxas	35.326,57	35.326,57	1.758,27	4,98	24.529,73	69,44	10.796,84
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	23.857,99	23.857,99	1.125,63	4,72	19.399,39	81,31	4.458,60
Taxas pela Prestação de Serviços	11.468,58	11.468,58	632,64	5,52	5.130,34	44,73	6.338,24
CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	757.397,35	757.397,35	102.710,16	13,56	988.043,34	130,45	-230.645,99
Valores Mobiliários	757.397,35	757.397,35	102.710,16	13,56	988.043,34	130,45	-230.645,99
Juros e Correções Monetárias	757.397,35	757.397,35	102.710,16	13,56	988.043,34	130,45	-230.645,99
RECEITA DE SERVIÇOS	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
Outros Serviços	11.454,00	11.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.454,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.013.690,72	58.013.690,72	10.568.945,48	18,22	57.738.046,55	99,52	275.644,17
Transferências da União e de suas Entidades	40.951.059,57	40.951.059,57	7.180.878,74	17,54	38.894.763,45	94,98	2.056.296,12
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.979.902,49	25.979.902,49	4.581.844,31	17,64	21.121.392,39	81,30	4.858.510,10
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	405.898,23	405.898,23	77.944,44	19,20	462.100,16	113,85	-56.201,93
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.649.220,04	7.649.220,04	1.069.425,22	13,98	8.334.246,23	108,96	-685.026,19
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	997.832,82	997.832,82	176.179,39	17,66	1.533.650,61	153,70	-535.817,79
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	4.302.480,00	4.302.480,00	1.217.540,54	28,30	7.048.100,50	163,81	-2.745.620,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.190.607,17	1.190.607,17	57.944,84	4,87	298.495,21	25,07	892.111,96
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	373.768,82	373.768,82	0,00	0,00	291,87	0,08	373.476,95
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	51.350,00	51.350,00	0,00	0,00	96.486,48	187,90	-45.136,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.694.702,93	5.694.702,93	1.316.616,55	23,12	7.810.971,55	137,16	-2.116.268,62
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.444.862,98	4.444.862,98	749.912,96	16,87	4.447.498,84	100,06	-2.635,86
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.688,24	78.688,24	0,00	0,00	29.062,50	36,93	49.625,74
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	902.884,22	902.884,22	562.931,59	62,35	3.055.515,42	338,42	-2.152.631,20
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	268.267,49	268.267,49	3.772,00	1,41	278.894,79	103,96	-10.627,30
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.367.928,22	11.367.928,22	2.071.450,19	18,22	11.032.311,55	97,05	335.616,67
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.367.928,22	11.367.928,22	2.071.450,19	18,22	11.032.311,55	97,05	335.616,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.355,00	59.355,00	35.785,47	60,29	47.906,81	80,71	11.448,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.743,00	17.743,00	0,00	0,00	1.000,00	5,64	16.743,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.743,00	17.743,00	0,00	0,00	1.000,00	5,64	16.743,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	39.321,00	39.321,00	35.785,47	91,01	46.906,81	119,29	-7.585,81
Indenizações	6.867,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



Restituições	32.454,00	32.454,00	35.785,47	110,27	46.906,81	144,53	-14.452,81
Demais Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
Outras Receitas Correntes	2.291,00	2.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.016.019,64	1.016.019,64	411.588,00	40,51	655.412,04	64,51	360.607,60
ALIENAÇÃO DE BENS	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
Alienação de Bens Móveis	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	118.076,64	118.076,64	0,00	0,00	0,00	0,00	118.076,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	897.943,00	897.943,00	411.588,00	45,84	655.412,04	72,99	242.530,96
Transferências da União e de suas Entidades	733.174,00	733.174,00	411.588,00	56,14	655.412,04	89,39	77.761,96
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	82.404,00	82.404,00	411.588,00	499,48	655.412,04	795,36	-573.008,04
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	50.770,00	50.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.769,00	164.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.769,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	164.769,00	164.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.769,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>11.805.818,44</b>	<b>18,33</b>	<b>62.777.418,17</b>	<b>97,46</b>	<b>1.635.789,84</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>11.805.818,44</b>	<b>18,33</b>	<b>62.777.418,17</b>	<b>97,46</b>	<b>1.635.789,84</b>
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	3.818.156,45	--	--
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>11.805.818,44</b>	<b>18,33</b>	<b>66.595.574,62</b>	<b>103,39</b>	<b>1.635.789,84</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.413.208,01	70.059.694,49	2.577.909,74	66.595.574,62	3.464.119,87	10.728.205,23	66.588.974,62	3.470.719,87	65.388.985,29	6.600,00
DESPESAS CORRENTES	58.811.558,06	62.506.688,04	2.496.984,07	59.948.767,01	2.557.921,03	9.003.556,84	59.942.167,01	2.564.521,03	59.154.177,68	6.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.799.410,20	38.877.258,09	1.274.904,97	38.275.651,50	601.606,59	5.489.877,73	38.275.651,50	601.606,59	38.256.909,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.984.647,86	23.629.429,95	1.222.079,10	21.673.115,51	1.956.314,44	3.513.679,11	21.666.515,51	1.962.914,44	20.897.267,96	6.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.555.111,67	7.506.468,17	80.925,67	6.646.807,61	859.660,56	1.724.648,39	6.646.807,61	859.660,56	6.234.807,61	0,00
INVESTIMENTOS	4.855.111,67	6.806.468,17	193.018,40	6.058.900,34	747.567,83	1.612.715,18	6.058.900,34	747.567,83	5.646.900,34	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	-112.092,73	587.907,27	112.092,73	111.933,21	587.907,27	112.092,73	587.907,27	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>70.059.694,49</b>	<b>2.577.909,74</b>	<b>66.595.574,62</b>	<b>3.464.119,87</b>	<b>10.728.205,23</b>	<b>66.588.974,62</b>	<b>3.470.719,87</b>	<b>65.388.985,29</b>	<b>6.600,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>70.059.694,49</b>	<b>2.577.909,74</b>	<b>66.595.574,62</b>	<b>3.464.119,87</b>	<b>10.728.205,23</b>	<b>66.588.974,62</b>	<b>3.470.719,87</b>	<b>65.388.985,29</b>	<b>6.600,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>70.059.694,49</b>	<b>2.577.909,74</b>	<b>66.595.574,62</b>	<b>3.464.119,87</b>	<b>10.728.205,23</b>	<b>66.588.974,62</b>	<b>3.470.719,87</b>	<b>65.388.985,29</b>	<b>6.600,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:25/04/2025, às 16:41:34, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:41:34.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.413.208,01	70.059.694,49	2.577.909,74	66.595.574,62	100,00	3.464.119,87	10.728.205,23	66.588.974,62	100,00	3.470.719,87	6.600,00
LEGISLATIVA	2.888.706,00	2.465.509,60	-25.655,64	2.095.723,27	3,15	369.786,33	352.483,45	2.095.723,27	3,15	369.786,33	0,00
Ação Legislativa	2.888.706,00	2.465.509,60	-25.655,64	2.095.723,27	3,15	369.786,33	352.483,45	2.095.723,27	3,15	369.786,33	0,00
JUDICIÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.868.359,57	5.666.104,94	177.659,37	5.573.562,66	8,37	92.542,28	1.234.827,37	5.566.962,66	8,36	99.142,28	6.600,00
Planejamento e Orçamento	159.700,00	207.834,01	-7.165,99	207.834,01	0,31	0,00	36.001,40	207.834,01	0,31	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.545.809,57	5.123.933,45	243.938,68	5.031.391,17	7,56	92.542,28	1.123.689,97	5.024.791,17	7,55	99.142,28	6.600,00
Administração Financeira	421.450,00	247.506,68	-5.293,32	247.506,68	0,37	0,00	69.106,00	247.506,68	0,37	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	111.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	215.000,00	86.830,80	-53.820,00	86.830,80	0,13	0,00	6.030,00	86.830,80	0,13	0,00	0,00
Defesa Civil	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	49.014,51	-8.357,21	40.657,30	0,06	8.357,21	1.584,79	40.657,30	0,06	8.357,21	0,00
Policimento	65.000,00	49.014,51	-8.357,21	40.657,30	0,06	8.357,21	1.584,79	40.657,30	0,06	8.357,21	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.941.200,45	1.745.944,03	-8.670,25	1.551.332,66	2,33	194.611,37	254.272,34	1.551.332,66	2,33	194.611,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.298.170,00	941.740,29	-88.022,29	836.808,67	1,26	104.931,62	97.835,26	836.808,67	1,26	104.931,62	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	288.185,00	241.602,61	7.659,44	231.583,49	0,35	10.019,12	47.528,66	231.583,49	0,35	10.019,12	0,00
Assistência Comunitária	1.354.845,45	562.601,13	71.692,60	482.940,50	0,73	79.660,63	108.908,42	482.940,50	0,73	79.660,63	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	377.500,00	367.500,00	-19.926,86	347.573,14	0,52	19.926,86	81.376,43	347.573,14	0,52	19.926,86	0,00
Previdência Básica	377.500,00	367.500,00	-19.926,86	347.573,14	0,52	19.926,86	81.376,43	347.573,14	0,52	19.926,86	0,00
SAÚDE	15.279.565,36	14.826.658,49	154.988,25	14.019.227,00	21,05	807.431,49	2.468.010,62	14.019.227,00	21,05	807.431,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.568.305,00	6.319.021,63	103.803,11	6.027.303,71	9,05	291.717,92	976.545,75	6.027.303,71	9,05	291.717,92	0,00
Atenção Básica	6.922.412,12	5.787.110,77	-179.807,78	5.477.079,77	8,22	310.031,00	824.835,69	5.477.079,77	8,23	310.031,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.078.598,24	2.068.547,54	198.611,53	1.878.925,18	2,82	189.622,36	564.950,55	1.878.925,18	2,82	189.622,36	0,00



Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	238.100,00	30.999,41	225.988,81	0,34	12.111,19	36.001,41	225.988,81	0,34	12.111,19	0,00
Vigilância Sanitária	510.250,00	413.878,55	1.381,98	409.929,53	0,62	3.949,02	65.677,22	409.929,53	0,62	3.949,02	0,00
EDUCAÇÃO	23.227.177,35	32.706.089,49	1.841.948,91	31.066.949,69	46,65	1.639.139,80	4.588.276,82	31.066.949,69	46,65	1.639.139,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	378.975,00	334.465,06	-45.070,92	263.871,85	0,40	70.593,21	14.539,08	263.871,85	0,40	70.593,21	0,00
Ensino Fundamental	19.726.283,35	27.691.168,60	1.985.572,02	26.310.605,29	39,51	1.380.563,31	4.340.395,59	26.310.605,29	39,51	1.380.563,31	0,00
Ensino Médio	26.715,00	500,00	-440,28	59,72	0,00	440,28	12,00	59,72	0,00	440,28	0,00
Ensino Superior	79.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.659.319,00	4.223.920,83	-73.485,94	4.186.525,83	6,29	37.395,00	243.509,45	4.186.525,83	6,29	37.395,00	0,00
Transporte Rodoviário	325.000,00	456.035,00	-24.625,97	305.887,00	0,46	150.148,00	-10.179,30	305.887,00	0,46	150.148,00	0,00
CULTURA	921.660,00	1.278.723,10	51.296,40	1.176.925,20	1,77	101.797,90	111.327,65	1.176.925,20	1,77	101.797,90	0,00
Difusão Cultural	921.660,00	1.278.723,10	51.296,40	1.176.925,20	1,77	101.797,90	111.327,65	1.176.925,20	1,77	101.797,90	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	6.968.010,00	7.394.479,27	399.573,63	7.341.294,10	11,02	53.185,17	988.215,85	7.341.294,10	11,02	53.185,17	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.717.450,00	6.111.959,87	238.701,23	6.058.774,70	9,10	53.185,17	684.682,91	6.058.774,70	9,10	53.185,17	0,00
Serviços Urbanos	1.250.560,00	1.282.519,40	160.872,40	1.282.519,40	1,93	0,00	303.532,94	1.282.519,40	1,93	0,00	0,00
SANEAMENTO	403.980,00	10.302,49	0,00	10.302,49	0,02	0,00	0,00	10.302,49	0,02	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	298.980,00	10.302,49	0,00	10.302,49	0,02	0,00	0,00	10.302,49	0,02	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	37.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.352.105,00	1.215.126,80	-37.379,77	1.196.791,00	1,80	18.335,80	125.670,38	1.196.791,00	1,80	18.335,80	0,00
Abastecimento	1.224.655,00	1.163.864,30	-37.379,77	1.145.528,50	1,72	18.335,80	125.670,38	1.145.528,50	1,72	18.335,80	0,00
Extensão Rural	127.450,00	51.262,50	0,00	51.262,50	0,08	0,00	0,00	51.262,50	0,08	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	388.500,00	346.078,29	-24.099,71	346.078,29	0,52	0,00	45.336,59	346.078,29	0,52	0,00	0,00
Comunicação Social	388.500,00	346.078,29	-24.099,71	346.078,29	0,52	0,00	45.336,59	346.078,29	0,52	0,00	0,00
ENERGIA	1.160.000,00	1.189.000,00	188.625,35	1.188.625,35	1,78	374,65	364.889,73	1.188.625,35	1,79	374,65	0,00
Energia Elétrica	1.160.000,00	1.189.000,00	188.625,35	1.188.625,35	1,78	374,65	364.889,73	1.188.625,35	1,79	374,65	0,00
TRANSPORTE	156.106,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	156.106,00	24,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	538.900,00	52.601,20	0,00	52.601,20	0,08	0,00	0,00	52.601,20	0,08	0,00	0,00
Desporto Comunitário	538.900,00	52.601,20	0,00	52.601,20	0,08	0,00	0,00	52.601,20	0,08	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	727.500,00	700.000,00	-112.092,73	587.907,27	0,88	112.092,73	111.933,21	587.907,27	0,88	112.092,73	0,00
Serviço da Dívida Interna	727.500,00	700.000,00	-112.092,73	587.907,27	0,88	112.092,73	111.933,21	587.907,27	0,88	112.092,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00
Reserva de Contingência	46.538,28	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00	0,00	0,00	46.538,28	0,00



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>64.413.208,01</b>	<b>70.059.694,49</b>	<b>2.577.909,74</b>	<b>66.595.574,62</b>	<b>100,00</b>	<b>3.464.119,87</b>	<b>10.728.205,23</b>	<b>66.588.974,62</b>	<b>100,00</b>	<b>3.470.719,87</b>	<b>6.600,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/04/2025, às 16:41:41, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:41:41.  
 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
 Prefeita Municipal  
 Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Tesoureiro  
 Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
 Contador  
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O







OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369



LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Req. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	63.397.188,37		62.122.006,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.535.291,30		3.348.009,43
IPTU	97.187,36		6.448,36
ISS	3.227.056,78		1.590.311,11
ITBI	30.078,00		7.765,38
IRRF	1.145.642,59		1.718.954,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.326,57		24.529,73
Contribuições	20.000,00		0,00
Receita Patrimonial	757.397,35		988.043,34
Aplicações Financeiras (II)	757.397,35		988.043,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	58.013.690,72		57.738.046,55
Cota-Parte do FPM	25.109.787,01		21.094.209,01
Cota-Parte do ICMS	3.961.100,80		3.848.105,53
Cota-Parte do IPVA	336.600,87		149.341,09
Cota-Parte do ITR	1.120,84		2.747,17
Transferências da LC 61/1989	30.734,40		34.129,49
Transferências do FUNDEB	15.670.408,22		18.080.412,05
Outras Transferências Correntes	12.903.938,58		14.529.102,21
Demais Receitas Correntes	70.809,00		47.906,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	70.809,00		47.906,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	62.639.791,02		61.133.962,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.016.019,64		655.412,04
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	118.076,64		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	118.076,64		0,00
Transferências de Capital	897.943,00		655.412,04
Convênios	215.539,00		0,00
Outras Transferências de Capital	682.404,00		655.412,04
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=(VII)-(VIII)-(IX)+(X)+(XI)+(XII)	1.016.019,64		655.412,04
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	63.655.810,66		61.789.374,83
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+(XIII))	63.655.810,66		61.789.374,83



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2024						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	62.506.688,04	59.948.767,01	59.942.167,01	59.154.177,68	2.218.008,61	18.000,00	18.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	38.877.258,09	38.275.651,50	38.275.651,50	38.256.909,72	566.089,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.629.429,95	21.673.115,51	21.666.515,51	20.897.267,96	1.651.918,94	18.000,00	18.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.629.429,95	21.673.115,51	21.666.515,51	20.897.267,96	1.651.918,94	18.000,00	18.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	62.506.688,04	59.948.767,01	59.942.167,01	59.154.177,68	2.218.008,61	18.000,00	18.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.506.468,17	6.646.807,61	6.646.807,61	6.234.807,61	287.253,09	0,00	0,00
Investimentos	6.806.468,17	6.058.900,34	6.058.900,34	5.646.900,34	287.253,09	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	700.000,00	587.907,27	587.907,27	587.907,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	6.806.468,17	6.058.900,34	6.058.900,34	5.646.900,34	287.253,09	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	46.538,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.359.694,49	66.007.667,35	66.001.067,35	64.801.078,02	2.505.261,70	18.000,00	18.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	69.359.694,49	66.007.667,35	66.001.067,35	64.801.078,02	2.505.261,70	18.000,00	18.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-5.534.964,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-5.534.964,89
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.514.813,00		



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	0,00

**RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)** -5.534.964,89

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 1.551.440,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Em 6º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	6.651.081,51	10.606.429,26
DEDUÇÕES (XL)	7.793.967,81	3.968.719,62
Disponibilidade de Caixa	7.793.967,81	3.968.719,62
Disponibilidade de Caixa bruta	12.856.107,17	6.954.233,57
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.579.188,64	1.269.608,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.482.950,72	1.715.905,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.142.886,30	6.637.709,64
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-7.780.595,94</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.309.580,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)</b>	<b>461.073,43</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/04/2025, às 09:21:09, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 09:21:09.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoreroiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 6º BIMESTRE de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	83.077,33	2.496.111,31	2.505.261,70	4.308,26	69.618,68	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	69.618,68
PODER EXECUTIVO	83.077,33	2.496.111,31	2.505.261,70	4.308,26	69.618,68	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	69.618,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA	1.904,09	1.970.269,17	1.970.269,17	1.904,09	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA	38.759,18	503.879,15	513.470,54	0,00	29.167,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.167,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA	0,00	21.962,99	21.521,99	0,00	441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINA	42.414,06	0,00	0,00	2.404,17	40.009,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.009,89
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>83.077,33</b>	<b>2.496.111,31</b>	<b>2.505.261,70</b>	<b>4.308,26</b>	<b>69.618,68</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.618,68</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/04/2025, às 16:44:31, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:44:31.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
 Prefeita Municipal  
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Tesoureiro  
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
 Contador  
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.499.964,73		3.323.479,70		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	97.187,36		6.448,36		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.078,00		7.765,38		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.227.056,78		1.590.311,11		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.145.642,59		1.718.954,85		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.610.672,11		30.799.384,09		
2.1- Cota-Parte FPM	30.198.725,97		25.765.013,66		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.444.694,79		23.354.025,27		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.754.031,18		2.410.988,39		
2.2- Cota-Parte ICMS	4.951.376,00		4.810.131,61		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00		34.129,49		
2.4- Cota-Parte ITR	1.401,05		3.433,86		
2.5- Cota-Parte IPVA	420.751,09		186.675,47		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.110.636,84</b>		<b>34.122.863,79</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>6.171.328,19</b>		<b>5.670.853,24</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>3.856.331,02</b>		<b>2.851.330,33</b>		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.845.319,30		18.114.601,83		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.542.839,30		11.066.501,33		
6.1.1- Principal	11.367.928,22		11.032.311,55		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	174.911,08		34.189,78		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.370.000,00		3.608.460,29		
6.2.1- Principal	2.370.000,00		3.608.460,29		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.782.200,00		3.261.166,67		
6.3.1- Principal	1.782.200,00		3.261.166,67		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.280,00		178.473,54		
6.4.1- Principal	150.280,00		178.473,54		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	5.196.600,03		5.361.458,31		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	16.517.842,59	16.117.343,23	16.117.343,23	16.082.494,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.617.971,92	12.544.295,11	12.544.295,11	12.525.553,33	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.356.124,87	3.356.124,87	3.356.124,87	3.353.149,89	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.261.847,05	9.188.170,24	9.188.170,24	9.172.403,44	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.899.870,67	3.573.048,12	3.573.048,12	3.556.941,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	867.795,96	830.400,96	830.400,96	830.400,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.032.074,71	2.742.647,16	2.742.647,16	2.726.540,04	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.117.343,23	16.117.343,23	16.082.494,33	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.025.357,04	10.025.357,04	9.993.483,12	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.066.951,43	3.066.951,43	3.066.951,43	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.873.306,13	2.873.306,13	2.870.331,15	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	151.728,63	151.728,63	151.728,63	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.544.295,11	12.544.295,11	12.525.553,33	0,00	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	2.527.384,60	2.527.384,60	2.524.409,62	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	513.476,71	513.476,71	513.476,71	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)		% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.555.289,80		12.644.058,89	12.644.058,89		70,39
16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantil (Indicador IIEI)	3.261.166,67		2.527.384,60	2.527.384,60		77,50
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	489.175,00		513.476,71	513.476,71		15,75

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício					

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.633.683,90	4.435.163,94	4.435.163,94	3.994.547,60	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.608.299,10	4.420.624,86	4.420.624,86	3.994.547,60	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	25.384,80	14.539,08	14.539,08	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	21.151.526,49	20.552.507,17	20.552.507,17	20.077.041,93	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.223.920,83	4.186.525,83	4.186.525,83	4.183.550,85	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	4.223.920,83	4.186.525,83	4.186.525,83	4.183.550,85	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.927.605,66	16.365.981,34	16.365.981,34	15.893.491,08	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		4.435.163,94
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		5.670.853,24
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4		0,00
27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)		0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>10.106.017,18</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.523.890,05	10.106.017,18	29,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	920.663,76	0,00	920.663,76	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	920.663,76	0,00	920.663,76	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>					
31-1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.950.403,05			4.402.514,18
31.1.1- Salário-Educação		1.144.974,05			2.233.321,66
31.1.2- PDDE		375.959,05			992.459,84
31.1.3- PNAE		19.430,00			0,00
31.1.4 - PNATE		325.000,00			268.926,60
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		325.000,00			284.691,85
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		99.585,00			687.243,30
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		789.454,00			2.168.204,38
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00			0,00
		15.975,00			988,14
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	11.554.563,00	10.528.981,60	10.528.981,60	10.093.742,52	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.788.947,74	9.959.163,03	9.959.163,03	9.538.463,03	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	500,00	59,72	59,72	59,72	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	765.115,26	569.758,85	569.758,85	555.219,77	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>32.706.089,49</b>	<b>27.545.222,80</b>	<b>27.545.222,80</b>	<b>26.649.057,56</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	28.610.228,31	24.005.053,28	24.005.053,28	23.520.888,04	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.795.735,04	18.662.959,93	18.662.959,93	18.644.218,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.814.493,27	5.342.093,35	5.342.093,35	4.876.669,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.095.861,18	3.540.169,52	3.540.169,52	3.128.169,52	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.095.861,18	3.540.169,52	3.540.169,52	3.128.169,52	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		145.932,31			629,70
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		18.124.678,25			992.459,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		17.003.158,09			980.721,87
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.267.452,47			12.367,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		556.013,96			485,76
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00			0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		1.823.466,43			12.853,43

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA. Emissão: 28/04/2025, às 09:13:27. Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 09:13:27.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RP/PP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/04/2025, às 16:44:30, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:44:30.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:25/04/2025, às 16:44:57.  
 I Projeção atuarial elaborada em 25/04/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
 Prefeita Municipal  
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Tesoureiro  
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
 Contador  
 Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	118.076,64	0,00	118.076,64
Receita de Alienação de Bens Móveis	118.076,64	0,00	118.076,64
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/04/2025, às 16:46:22, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:46:22.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.499.964,73	4.499.964,73	3.323.479,70	73,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.187,36	97.187,36	6.448,36	6,63
IPTU	97.187,36	97.187,36	6.448,36	6,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.078,00	30.078,00	7.765,38	25,82
ITBI	30.078,00	30.078,00	7.765,38	25,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.227.056,78	3.227.056,78	1.590.311,11	49,28
ISS	3.227.056,78	3.227.056,78	1.590.311,11	49,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.145.642,59	1.145.642,59	1.718.954,85	150,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.856.640,93	30.856.640,93	28.388.395,70	92,00
Cota-Parte FPM	25.444.694,79	25.444.694,79	23.354.025,27	91,78
Cota-Parte ITR	1.401,05	1.401,05	3.433,86	245,09
Cota-Parte IPVA	420.751,09	420.751,09	186.675,47	44,37
Cota-Parte ICMS	4.951.376,00	4.951.376,00	4.810.131,61	97,15
Cota-Parte IPI-Exportação	38.418,00	38.418,00	34.129,49	88,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>35.356.605,66</b>	<b>35.356.605,66</b>	<b>31.711.875,40</b>	<b>89,69</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	752.900,00	216.306,70	169.264,59	78,25	169.264,59	78,25	169.264,59	78,25	0,00
Despesas Correntes	561.700,00	183.502,68	141.904,68	77,33	141.904,68	77,33	141.904,68	77,33	0,00
Despesas de Capital	191.200,00	32.804,02	27.359,91	83,40	27.359,91	83,40	27.359,91	83,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.544.005,00	5.119.322,17	4.835.163,97	94,45	4.835.163,97	94,45	4.831.883,97	94,39	0,00
Despesas Correntes	5.538.375,00	5.119.322,17	4.835.163,97	94,45	4.835.163,97	94,45	4.831.883,97	94,39	0,00
Despesas de Capital	5.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>6.361.905,00</b>	<b>5.340.628,87</b>	<b>5.004.428,56</b>	<b>93,70</b>	<b>5.004.428,56</b>	<b>93,70</b>	<b>5.001.148,56</b>	<b>93,64</b>	<b>0,00</b>

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.004.428,56	5.004.428,56	5.001.148,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.004.428,56</b>	<b>5.004.428,56</b>	<b>5.001.148,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.756.781,31	4.756.781,31	4.756.781,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	247.647,25	247.647,25	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>15,78</b>	<b>15,78</b>	<b>15,77</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	13.253,47	0,00	0,00	0,00	13.253,47	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	13.042,00	0,00	0,00	13.042,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.821.112,30	8.821.112,30	9.194.279,55	104,23
Provenientes da União	8.437.124,06	8.437.124,06	8.573.386,81	101,62
Provenientes dos Estados	383.988,24	383.988,24	620.892,74	161,70
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.071.112,30</b>	<b>9.071.112,30</b>	<b>9.194.279,55</b>	<b>101,36</b>



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



## DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.169.512,12	5.570.804,07	5.307.815,18	530.781.518,00	5.307.815,18	530.781.518,00	5.307.815,18	530.781.518,00	0,00
Despesas Correntes	5.484.430,00	5.267.606,45	5.054.185,30	95,95	5.054.185,30	95,95	5.054.185,30	95,95	0,00
Despesas de Capital	685.082,12	303.197,62	253.629,88	83,65	253.629,88	83,65	253.629,88	83,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.063.598,24	2.068.547,54	1.878.925,18	90,83	1.878.925,18	90,83	1.876.075,18	90,70	0,00
Despesas Correntes	983.598,24	1.328.571,54	1.241.311,62	93,43	1.241.311,62	93,43	1.238.461,62	93,22	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	739.976,00	637.613,56	86,17	637.613,56	86,17	637.613,56	86,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	233.100,00	225.988,81	96,95	225.988,81	96,95	225.988,81	96,95	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	233.100,00	225.988,81	96,95	225.988,81	96,95	225.988,81	96,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	510.250,00	413.878,55	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	0,00
Despesas Correntes	510.250,00	413.878,55	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000.000,00	1.166.490,05	1.160.930,33	99,52	1.160.930,33	99,52	1.160.930,33	99,52	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.166.490,05	1.160.930,33	99,52	1.160.930,33	99,52	1.160.930,33	99,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.893.360,36</b>	<b>9.452.820,21</b>	<b>8.983.589,03</b>	<b>95,04</b>	<b>8.983.589,03</b>	<b>95,04</b>	<b>8.980.739,03</b>	<b>95,01</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.922.412,12	5.787.110,77	5.477.079,77	94,64	5.477.079,77	94,64	5.477.079,77	94,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.078.598,24	2.068.547,54	1.878.925,18	90,83	1.878.925,18	90,83	1.876.075,18	90,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	238.100,00	225.988,81	94,91	225.988,81	94,91	225.988,81	94,91	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	510.250,00	413.878,55	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	409.929,53	99,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.568.305,00	6.319.021,63	6.027.303,71	95,38	6.027.303,71	95,38	6.024.023,71	95,33	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>15.255.265,36</b>	<b>14.793.449,08</b>	<b>13.988.017,59</b>	<b>94,56</b>	<b>13.988.017,59</b>	<b>94,56</b>	<b>13.981.887,59</b>	<b>94,51</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>15.255.265,36</b>	<b>14.793.449,08</b>	<b>13.988.017,59</b>	<b>94,56</b>	<b>13.988.017,59</b>	<b>94,56</b>	<b>13.981.887,59</b>	<b>94,51</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 28/04/2025, às 10:31:59, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 10:31:59.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	53.893.823,49	62.122.006,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão: 25/04/2025, às 16:57:35, Assinado Digitalmente no dia 25/04/2025, às 16:57:35.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Tesoureiro  
Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
Contador  
Reg. Prof.: CRC BA-044238/O





BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				64.413.208,01	
Previsão Atualizada				64.413.208,01	
Receitas Realizadas				62.777.418,17	
Déficit Orçamentário				3.811.556,45	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				64.413.208,01	
Créditos Adicionais				32.662.217,32	
Dotação Atualizada				70.059.694,49	
Despesas Empenhadas				66.595.574,62	
Despesas Liquidadas				66.588.974,62	
Despesas Pagas				65.388.985,29	
Superávit Orçamentário				0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>					
Despesas Empenhadas				66.595.574,62	
Despesas Liquidadas				66.588.974,62	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>					
Receita Corrente Líquida				62.122.006,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				62.122.006,13	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				61.105.366,13	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>					
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)					
Resultado Apurado Até o Bimestre (b)					
% em Relação à Meta (b/a)					
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.514.813,00	-5.534.964,89		3,65	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.551.440,00	-7.780.595,94		-5,02	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
Inscrição		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.579.188,64	4.308,26	2.505.261,70	69.618,68	
Poder Legislativo	2.579.188,64	4.308,26	2.505.261,70	69.618,68	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
Poder Executivo	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	2.597.188,64	4.308,26	2.523.261,70	69.618,68	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.106.017,18		<18% / 25%>	29,61	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.644.058,89		70%	70,39	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	2.527.384,60		50%	77,50	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	513.476,71		15%	15,75	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		6.646.807,61		859.660,56	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Dezembro) - 6º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.004.428,56	15,00	15,78
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Emissão:28/04/2025, às 09:21:49, Assinado Digitalmente no dia 28/04/2025, às 09:21:49.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO  
 Prefeita Municipal  
 Matrícula: 937

RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Tesoureiro  
 Matrícula: 369

LUCAS JÁDER RAMOS SOARES  
 Contador  
 Req. Prof.: CRC BA-044238/O



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 030-2025****Pregão Eletrônico nº 012-2025****Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para atender as necessidades do município de Matina - Bahia.**

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 012-2025, para o objeto supramencionado.

Empresa vencedora no valor total: R\$ 195.756,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais): **LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI**, (11.874.103.0001-05) com os lotes: 01 no valor total de R\$179.960,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), e lote: 02 no valor total de R\$ 15.796,00 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais).

Matina-Bahia, 28/04/2025

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina-BA





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026-25SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

O **MUNICÍPIO DE MATINA** e o fornecedor **LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI** firmam o presente compromisso visando prestação do fornecimento objeto da licitação pregão eletrônico nº 012-2025.

Aos 28 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sra. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, doravante denominado PMM, e do outro lado a Empresa **LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.874.103.0001-05, estabelecida na rua Padre Anchieta, nº 84, centro, Lafaiete Coutinho-BA, CEP: 45.215-000, detentora do endereço eletrônico lembertinyservicos@gmail.com, telefone (73) 9 99375887/99119297, através de seu Representante Legal, o Sr. **Leandro Pereira a Silva**, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 164/2023, resolvem registrar os Preços, conforme homologação do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025**.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos para atender as necessidades do município de Matina - Bahia.**

1.2 A contratação com o fornecedor será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 Não será admitida a adesão a presente ata de registro de preços.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados os seguintes valores:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO PARA VESTUÁRIO HOSPITALAR:	UNIDADE	60	TROPA RUSTICA	R\$109,00	R\$6.540,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	<p>COMPOSTO POR 01 CALÇA COM ELÁSTICO, COM CORDÃO NA CINTURA, CORTE RETO, SEM BOLSOS, TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO, 140 FIOS), COR A DEFINIR E 01 BLUSA CORTE RETO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, DECOTE V, MANGA CURTA COM PUNHO EM RIBANA 97 % POLIESTER E 3 % ELASTANO NA MESMA COR DO TECIDO, EM TECIDO BRIM LEVE, (100% ALGODÃO, 140 FIOS) COR A DEFINIR. A CALÇA E A CAMISA DEVERÃO RECEBER ESTAMPARIA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CONFORME PADRÃO A SER ESTABELECIDO. UNISSEX, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.</p>					
2	<p>BLUSAS UNIFORME, MATERIAL 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, TIPO COLARINHO: GOLA POLO, COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO, TAMANHO: P, M, G E GG, USO: ADMINISTRATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA EM SILK SCREEN NA FRENTE DA CAMISA.</p>	UNIDADE	700	TROPA RUSTICA	R\$ 38,00	R\$26.600,00
3	<p>CONJUNTO (FARDAMENTO</p>	UNIDADE	600	TROPA RUSTICA	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





	<p>ESCOLAR ENSINO INFANTIL) CAMISA GOLA REDONDA, EM RIBANA REBATIDA NA COR BRANCA, MALHA PV NA COR AZUL ROYAL COM DETALHE BRANCO EM MALHA PV NA FRENTE COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E NAS COSTA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAMANHO VARIADOS, SHORT EM MALHA HELANCA COLEGIAL COR AZUL ROYAL COM CÓS REBATIDO COM 3 COSTURA COM ELÁSTICO DE 35CM, COM 3 VÍEIS NAS LATERAIS NAS CORES BRANCO, AZUL CELESTE E BRANCO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO NA PERNA ESQUERDA EM PINTURA SILK SCREEN, COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIAMIDA, TAMANHOS VARIADOS.</p>					
4	<p>UNIFORME TIPO MACACÃO PARA SAMU, FABRICADO NO TECIDO RIP STOP COM FITAS REFLETIVAS 3M GALÃO LARANJA E VERMELHO NAS LATERAIS E MANGAS COM LOGO BORDADO PADRÃO NACIONAL,</p>	UNIDADE	30	TROPA RUSTICA	R\$348,00	R\$ 10.440,00





	NAS COSTAS, MANGA E FRENTE, BOLSOS DIANTEIROS COM FECHAMENTO COM ZÍPER E TRASEIROS COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO COM OMBREIRAS E JOELHOS E VELCRO NA FRENTE PARA COLAR O NOME E NAS COSTAS PARA COLAR FUNÇÃO.					
5	CAMISA GOLA PÓLO MANGA LONGA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER DE COR, TAMANHOS VARIADOS, COM LOGOMARCA DE IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NA MANGA 02 DO LADO DIREITO, COM LOGOMARCA DO SETOR LADO ESQUERDO, COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO DIREITO.	UNIDADE	600	TROPA RUSTICA	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
6	CALÇA EM TECIDO BRIM - TAMANHOS COM NUMERAÇÃO VARIADOS DE 38 ATE 44, ECONFECCIONADOS SOB MEDIDA, DE COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	400	TROPA RUSTICA	R\$ 72,00	R\$ 28.800,00
7	SAIA EM TECIDO OXFORD - TAMANHO P, M, G E GG, DE COR A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNIDADE	50	TROPA RUSTICA	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
8	JALECO MODELO FEMININO ACENTURADO COM FECHAMENTO EM BOTOES,	UNIDADE	50	TROPA RUSTICA	R\$140,00	R\$ 7.000,00





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

	ACABAMENTO EM RENDA TIPO BORDADO INGLÊS NA GOLA E NA ABERTURA DOS BOLSOS, DOIS BOLSOS FRONTAIS; CALÇA MODELO ELÁSTICO TOTAL, FEMININA, COM 4 BOLSOS, CONFECCIONADO EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER) COR A DEFINIR.					
9	BONÉ, TIPO FRANCÊS, TIPO CAMINHONEIRO, CONFECCIONADO EM BRIM; TAMANHO 02 ÚNICO; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHOS PLÁSTICOS TIPO MACHO/FÊMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORÇO E SUSTENTAÇÃO; BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS	UNIDADE	300	TROPA RUSTICA	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00





	CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO E COR CONFORME DETERMINADO PELA ÁREA SOLICITANTE. COM LOGOMARCA PINTADA NA FRENTE E NAS LATERAIS.					
10	CAMISA GOLA CARECA OU EM V, MANGA CURTA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER DE COR, TAMANHOS VARIADOS, COM ARTE NA FRENTE E COM LOGOMARCA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS COSTAS.	UNIDADE	200	TROPA RUSTICA	R\$ 25,50	R\$ 5.100,00
11	CALÇA MASCULINA CONFECCIONADA EM TACTEL, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COM BOLSO TRASEIRO, SUBLIMAÇÃO TOTAL NA COR AZUL (PANTONE 17-6030 TPX). A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA DE FECHAMENTO COM BITOLA DE 1/4, COM LINHA 100% POLIÉSTER – 120. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER IMPRESSO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	200	TROPA RUSTICA	R\$ 40,75	R\$ 8.150,00





	E DO LADO DIREITO A IMPRESSÃO DO NOME DA SECRETARIA, CONFORME DESCRITO ADIANTE. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.					
12	CALÇA FEMININA CONFECCIONADA EM HELANCA, 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 G/M <sup>2</sup> , COM BOLSO TRASEIRO, SUBLIMAÇÃO TOTAL NA COR AZUL (PANTONE 17-6030 TPX), FRISO BRANCO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 40 MM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PEÇA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE EM MÁQUINA DE PONTO CANDEIA COM BITOLA DE 1/4, COM LINHA 100% POLIÉSTER – 120. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER IMPRESSO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO E DO LADO DIREITO A IMPRESSÃO DO NOME DA SECRETARIA, A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO.	UNIDADE	200	TROPA RUSTICA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$179.960,00</b>





LOTE 02						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
1	CAMISA COMBAT SHORT COM BORDADO NO PEITO, NAS DUAS MANGAS E PINTURA NAS COSTAS	UNIDADE	44	TROPA RUSTICA	R\$ 220,00	R\$9.680,00
2	CALÇA EM TECIDO RIP STOP CAMUFLADO 4 BOLSOS	UNIDADE	44	TROPA RUSTICA	R\$ 109,00	R\$4.796,00
3	BONÉ COM BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA EM RIP STOP CAMUFLADO	UNIDADE	44	TROPA RUSTICA	R\$ 30,00	R\$1.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$15.796,00</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade das unidades interessadas constantes no ETP e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

3.2. Os fornecimentos deverão ser prestados imediatamente a contar do recebimento da solicitação.

3.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no local indicado, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal, no âmbito da sede do município de Matina-Ba..

3.3 O recebimento do material e a conferência será realizado pelo servidor público municipal devidamente designado pela administração municipal.

3.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

3.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los imediatamente, contado do recebimento da comunicação da recusa.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela Licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 012-2025.

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
 Matina – Bahia





4.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-2025 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012-22025, pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Segunda, exclusivamente, pelo PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da fornecedora através da certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de débitos de tributos Municipais estaduais e federais e certidão de regularidade do FGTS

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pelo fiscal do contrato, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.





6.5 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

6.6 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado no prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período.

6.2 O fornecimento do(s) produto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 3.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

**a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.**

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:

6.3.1 Recebimento provisório:

a) No local do fornecimento do produto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5 Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de imediato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos





imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.1.3. Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Após liberar o fornecedor do compromisso o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

8.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item 8.2.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Na hipótese de comprovação do disposto no item 8.1 e 8.1.1., o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





8.2.5. O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27;

9.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. por razão de interesse público;

9.4.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

9.4.3. se não houver êxito nas negociações previstas na cláusula oitava.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

10.2. A previsão do item acima também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva que, quando convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**





11.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2025, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

11.2 A existência de preços registrados não obriga a prefeitura municipal a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Riacho de Santana-BA.

12.2 Nada mais havendo a ser declarado e por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento as partes.

Matina-Bahia, 28 de abril de 2025.

---

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de MATINA-BA.

---

**LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ/MF Nº11.874.103.0001-05**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Palestra no dia 02 de maio de 2025, com o tema: BNCC Computação e sua interface com o planejamento didático, para aperfeiçoamento dos servidores municipais do município de Matina/BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.090 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES	R\$ 4.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 28 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 064/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de Palestra no dia 02 de maio de 2025, com o tema: BNCC Computação e sua interface com o planejamento didático, para aperfeiçoamento dos servidores municipais do município de Matina/BA, da qual terá como contratada a empresa CIENTIFICA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.924.403/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 28 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 045/2025.

**Inexigibilidade:** N.º 026/2025

**Processo Administrativo:** N.º 064/2025

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA.

**Contratado:** CIENTIFICA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.924.403/0001-30.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Palestra no dia 02 de maio de 2025, com o tema: BNCC Computação e sua interface com o planejamento didático, para aperfeiçoamento dos servidores municipais do município de Matina/BA.

**Valor Total:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	2.090 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES	R\$ 4.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

**Vigência:** 28 de abril a 28 de junho 2025.

**Base Legal:** art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso e Ricardo Fernandes Teixeira.

P/ CIENTIFICA SERVICOS LTDA – Roneide da Silva Pereira.

Matina - BA, 28 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8DCE-9C17-E795-F2AB-90B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DCE-9C17-E795-F2AB-90B3



### Hash do Documento

bc985dc9f913445a9607802a9cf6c00bf386c853dc2b516fe80587fef38dc87a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/04/2025 17:20 UTC-03:00